



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 553/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **CYNARA DE OLIVEIRA ALVES, Professor I**, Matrícula nº **2300**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **28/10/2024 a 25/04/2025**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura, na Escola Municipal Ranser Alexandre Gomes**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMpra-se,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Fevereiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

